



## DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal  
De: Munyque Cavalcante Ferreira Santos  
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Assunto: Serviços de manutenção do maquinário Trator Plus 200, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Prezado Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, apresento a estimativa de despesa para contratação de serviços de manutenção do maquinário Trator Plus 200, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de São Miguel do Araguaia – GO. A presente contratação tem por objetivo garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva do referido maquinário, assegurando seu pleno funcionamento nas atividades de apoio aos produtores rurais e execução das demandas operacionais da secretaria.

Estimativa de Despesa

| Item | Descrição                    | Unidade | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|------------------------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 01   | Troca de óleo do motor       | UN      | 01         | 250,00               | 250,00            |
| 02   | Troca de retentor de freio   | UN      | 01         | 150,00               | 150,00            |
| 03   | Troca do radiador            | UN      | 01         | 700,00               | 700,00            |
| 04   | Solda do rabicho da grade    | UN      | 01         | 800,00               | 800,00            |
| 05   | Troca do rolamento da tração | UN      | 01         | 1.500,00             | 1.500,00          |

Valor Total Estimado: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Após consulta de mercado, verificou-se que a empresa CRISTIANO PEREIRA GOMES-ME, inscrita no CNPJ nº 61.978.010/0001-90, apresentou preço compatível com os valores praticados no mercado, bem como comprovou regularidade fiscal e jurídica, mostrando-se apta à execução dos serviços.

Dotação

0319-10.48.20.606.1428.4011.3.3.90.39.19-100.000

A contratação encontra fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminha-se a presente estimativa para análise e demais providências cabíveis.

Orçamentária:

São Miguel do Araguaia – GO, 06 de março de 2026.

Munyque Cavalcante Ferreira Santos  
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento